



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 13 de dezembro de 2023

OFÍCIO GP N°222/23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2023

SENHOR PRESIDENTE:

~~Presidente~~

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Oficio GPC nº358/2023, datado de 08 de novembro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento nº 99/2023, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 19/12/2023
Recebido por:

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ. 46.634.531/001-37

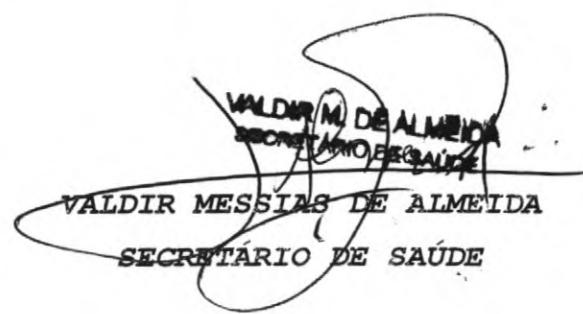
Ibiúna, 04 de dezembro de 2023.

Ofício SMS: 570/2023

Ilmo. Sr. Tadeu Antônio Soares
Procurador Geral
Ref.: Requerimento N°99/2023.

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, informar que realizamos a manutenção preventiva do gerador instalado no hospital, o qual está funcionando normalmente nas duas salas do centro cirúrgico. E também solicitamos ao departamento de compras e licitações a instalação do gerador de maior potencia para cobertura de todos os ambientes hospitalar.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.


VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE SAUDE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 99 /2023

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, **informações sobre a situação do Gerador de energia elétrica instalado em nosso Hospital municipal.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em virtude de alguns apagões que vem ocorrendo em nossa Região a manutenção do Gerador é essencial para atender os pacientes que procuram o nosso hospital municipal.

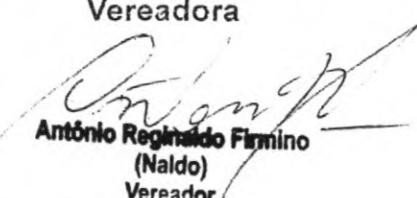
Vale mencionar que o presente ofício é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

Portanto venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria' para que tome as providências mencionadas acima, pois na qualidade de Vereadora e representante do povo tenho a competência instituída por Lei para fiscalizar as ações do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado

Vereadora


Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador


Vereador Lino Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETRARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SEJ
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM

Ibiúna, 17 de novembro de 2023.

Ofício SEJ nº 1115/2023

Assunto: Ref. Requerimento nº 99/2023

(copia)

A Secretaria de Saúde

URGENTE !!

Prazo: 05 dias.

Recebido: ___/___/___

Assinado

Honra-me em cumprimentá-lo e na oportunidade sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento nº 99/23 (doc. Anexo), no sentido encaminhe informações referente a situação do Gerador de energia instalado em nosso Hospital municipal.

Solicito ainda, que o presente seja atendido no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS.**

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

TADEU ANTONIO SOARES

Procurador Geral

17/11/23